



## **DECRETO Nº 2626/2009**

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal  $N^\circ$  1214/2008 de 10 de Dezembro de 2008,

## DECRETA

**Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.600,00 (Quatro mil, trezentos e dois reais e cinqüenta e quatro centavos), para atender despesa na seguinte classificação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

05.03.027.812.0510.2031 - ATIVIDADES DESPORTIVAS

30000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339039000000 - Material de Consumo

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente R\$ 1.600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...... R\$ 1.600,00

**Art**. **2º** - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução total e parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

05.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

05.03.027.812.0510.2031 - ATIVIDADES DESPORTIVAS

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339036000000 -

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerci. Corrente R\$ 3.302,54

339031000000 - Premiação, Cultural, Artística e Cientifica

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerci. Corrente R\$ 1.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES...... R\$ 4.302,54

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de Novembro de 2009.

## JOÃO EMILIO MODES Prefeito em Exercício